



Visão Serviços Ltda.
Terceirização de Serviços
CNPJ: 19.204.464/0001-48

À
Comissão Permanente de Licitação
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES
Pregão Presencial nº 032/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: VISÃO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.204.464/0001-48
Endereço: Francisco Teles Q 3G LOTE 14ª, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – GO
Cep: 75.250-000 **Fone:** (**62) 3512-5100 **Email:** visaoservicosltda@gmail.com
Representante: SANDRA OLIVEIRA SILVA SANTANA **CPF:** 602.985.605-65.
RG nº: 6054430 SSP-GO **Endereço:** Avenida José Lobo, Qd 47 Lt 18, Vila São Sebastião
Cidade/Estado: Senador Canedo – GO. **Fone:** (**62)3532-5112.
Banco/Agência/Conta: Itaú / 2903 / 28410-3.

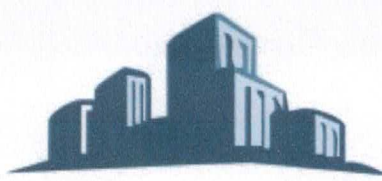
Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza conservação nas unidades da UNIFIMES localizadas no município de Mineiros para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

ITEM	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL TOTAL UNITARIO	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO
01	9969,7000	119636,4000	Serviços de Limpeza em todos os Blocos da Unidade I da UNIFIMES de Domingo A Sexta-Feira, no horário Diurno e Noturno conforma Programação da Instituição (TOTAL DE 9.969,7 M2 CONFORME TABELA DE METRAGEM). COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, BEM COMO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DA LINHA PROFISSIONAL	R\$ 4,54	R\$ 45.226,56	R\$ 542.718,76
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 45.226,56
Quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos						
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 542.718,76
Quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos						

- Declaramos estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Tendo examinado o Edital, apresentamos a nossa Proposta Comercial para fornecimento dos materiais, objeto da presente licitação, cabendo esclarecer que:

Avenida José Lobo, Qd 47 Lt 18, Vila São Sebastião
Senador Canedo - GO CEP.: 75.250-000
Email.: visaoservicosltda@gmail.com
Fone.: (**62) 3532-5112



Visão Serviços Ltda.
Terceirização de Serviços
CNPJ: 19.204.464/0001-48

- O valor apresentado compreende todas as despesas concernentes ao objeto desta aquisição, tais como: transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis ao perfeito fornecimento do objeto desta contratação;
- Os serviços são de primeira qualidade e serão executados obedecendo fielmente o que estabelece o Termo de Referência e demais orientações constantes do edital;
- Declaramos que prazo de validade desta proposta será de **60 dias**, a contar de sua apresentação.
- Declaramos que todos os matérias descritos em nossa proposta preço atendem totalmente as especificações e condições mínimas existentes no termo de referência do edital em epigrafe.
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente.

Por ser verdade assina o presente,

Senador Canedo – Goiás, 25 de setembro de 2020.

Avenida José Lobo, Qd 47 Lt 18, Vila São Sebastião
Senador Canedo - GO CEP.: 75.250-000
Email.: visaoservicosltda@gmail.com
Fone.: (**62) 3532-5112

Diário



Visão Serviços Ltda.

Terceirização de Serviços

CNPJ: 19.204.464/0001-48

VISÃO SERVIÇOS EIRELI.

MATHEUS SANTANA

PROCURADOR

RG/CEI: 6054430 DPSSP/GO

CPF: 054.132.801-81

RESUMO DO VALORES DOS SERVIÇOS						
ITEM	QUANT MENSAL	QUANT ANUAL	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL TOTAL UNITARIO	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO
01	9969,7000	119636,4000	Serviços de Limpeza em todos os Blocos da Unidade I da UNIFIMES de Domingo A Sexta-Feira, no horario Diurno e Noturno conforma Programação da Instituição (TOTAL DE 9.969,7 M2 CONFORME TABELA DE METRAGEM). COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS DE LIMPEZA INDUSTRIAL, BEM COMO SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DA LINHA PROFISSIONAL	R\$ 4,54	R\$ 45.226,56	R\$ 542.718,76
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 45.226,56
Quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos						
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 542.718,76
Quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos						

DISCRIMINAÇÃO POR FUNCIONARIO					
ITEM	QUANT	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO
01	12	Auxiliar de Limpeza	R\$ 3.465,80	R\$ 41.589,61	R\$ 499.075,37
02	01	Supervisor	3.636,95	R\$ 3.636,95	R\$ 43.643,39
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 45.226,56

Joia

7

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020
D	Nº de meses de execução contratual		12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Limpeza Noturno	Unidade de	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Limpeza Noturno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.101,55
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Limpeza Noturno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		100,00%	1101,55
B	Adicional Periculosidade		0,00%	
C	Adicional Insalubridade		0,00%	
D	Adicional Noturno			201,52
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00%	
G	Outros (especificar)		0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1				1303,07

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	108,59
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	157,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			266,26

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,61
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,58
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	R\$ 13,03
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,55
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,03
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,61
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,25
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 453,47

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					VALOR (R\$)	
A	Transporte CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALE-TRANSPORTE	Valor	Qtde	Dias	Desconto (6%) do valor do salário	R\$ 111,02
		R\$ 4,30	2	22	6,00%	
B	Seguro de vida, invalidez e funeral (CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA FUL)					7,00
C	Amparo familiar					9,00
D	Auxílio alimentação					310,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.3					437,48	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	266,26
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	453,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	437,48
TOTAL DO MÓDULO 2		1157,20

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	6,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,34%	5,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		4,36%	67,28
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	29,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,68%	10,72
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		5,00%	77,16
TOTAL DO MÓDULO 3				196,76

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,07%	118,19
B	Ausências Por doença	1,66%	21,63
C	Licença Paternidade	0,04%	0,52
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	3,52
E	Afastamento Maternidade	0,73%	9,51
F	Outros (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			153,37

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		153,37
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			153,37

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5 INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	19,97
B	Materiais	-	154,50
C	Equipamentos	-	30,00
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 5			204,47

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	7,00%	211,04
B	Lucro	7,00%	225,81
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	15,99
C.2	COFINS	3,00%	73,81
C.3	ISS	5,00%	123,01
TOTAL DO MÓDULO 6			649,67

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.303,07
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.157,20
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 196,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 153,37
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 204,47
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.014,87
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 649,67
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			3.664,54

MÉDIA DOS VALORES		3.664,54
		3.267,06
		6.931,60
	R\$	3.465,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020
D	Nº de meses de execução contratual		12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Limpeza Diurno	Unidade de	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Limpeza Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.101,55
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Limpeza Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1101,55
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional Insalubridade	0,00%	
D	Adicional Noturno	0,00%	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	
G	Outros (especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			1101,55

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	91,80
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	133,29
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			225,08

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 220,31
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 27,54
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	R\$ 11,02
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 16,52
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 11,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,61
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,20
H	FGTS	8,00%	R\$ 88,12
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 383,34

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALE-TRANSPORTE	Valor	Qtde	R\$ 123,11
		R\$ 4,30	2	
	Desconto (6%) do valor do salário	6,00%		
B	Seguro de vida, invalidez e funeral (CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA)			7,00
C	Amparo familiar			9,00
D	Auxílio alimentação			310,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				449,57

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	225,08
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	383,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	449,57
TOTAL DO MÓDULO 2		1057,99

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34%	5,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,36%	67,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	10,72
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	77,16
TOTAL DO MÓDULO 3			196,76

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,07%	99,91
B	Ausências Por doença	1,66%	18,29
C	Licença Paternidade	0,04%	0,44
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	2,97
E	Afastamento Maternidade	0,73%	8,04
F	Outros (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			129,65

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		129,65
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			129,65

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
5			
A	Uniformes	-	19,97
B	Materiais	-	154,50
C	Equipamentos	-	30,00
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 5			204,47

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
6			
A	Custos Indiretos	7,00%	188,33
B	Lucro	7,00%	201,51
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	14,04
C.2	COFINS	3,00%	64,79
C.3	ISS	5,00%	107,98
TOTAL DO MÓDULO 6			576,64

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.101,55
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.057,99
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 196,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 129,65
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 204,47
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 2.690,42
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 576,64
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			3.267,06

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020
D	Nº de meses de execução contratual		12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Supervisor	Unidade de	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Supervisor
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$	1.437,65
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Supervisor
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1437,65
B	Adicional Periculosidade	0,00%	
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	0,00%	
G	Outros (especificar)	0,00%	
TOTAL DO MÓDULO 1			1437,65

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	119,80
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	173,96
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			293,76

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 287,53
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,94
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	R\$ 14,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,56
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,38
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,63
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,88
H	FGTS	8,00%	R\$ 115,01
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 500,30

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					VALOR (R\$)	
A	Transporte CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALE-TRANSPORTE	Valor	Qtde	Dias	Desconto (6%) do valor do salário	R\$ 102,94
		R\$ 4,30	2	22		
B	Seguro de vida, invalidez e funeral (CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA)					7,00
C	Amparo familiar					9,00
D	Auxílio alimentação					310,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.3						429,40

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	293,76
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	500,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários	429,40
TOTAL DO MÓDULO 2		1223,46

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34%	5,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,36%	67,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	10,72
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	5,00%	77,16

TOTAL DO MÓDULO 3			196,76
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,07%	130,39
B	Ausências Por doença	1,66%	23,86
C	Licença Paternidade	0,04%	0,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	3,88
E	Afastamento Maternidade	0,73%	10,49
F	Outros (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			169,21
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		169,21
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			169,21
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	32,95
B	Materiais	-	
C	Equipamentos	-	30,00
D	Outros (especificar)	-	
TOTAL DO MÓDULO 5			62,95
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	154,50
B	Lucro	5,00%	162,23
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	17,30
C.2	COFINS	3,00%	79,83
C.3	ISS	5,00%	133,06
TOTAL DO MÓDULO 6			546,91
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.437,65
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	1.223,46
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	196,76
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	169,21
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	62,95
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	3.090,03
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	546,91
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			3.636,95

UNIFORMES Auxiliar de Serviços Gerais						
ITEM	PEÇA	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitario	Valor Total	Valor Total 6 Meses
1	CALÇA	Comprida, com elástico e cordão, de gabardine	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 6,67
2	CAMISETA	Malha fria PV, gola careca, com emblema da empresa	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 6,00
3	MEIA	De algodão, tipo soquete	2	R\$ 0,95	R\$ 1,90	R\$ 0,32
4	SAPATOS	Tênis preto em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 6,33
5	CRACHÁ		1	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 0,65
					Valor Mensal	R\$ 19,97

UNIFORMES ENCARREGADO MASCULINO						
ITEM	PEÇA	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitario	Valor Total	Valor Total 6 Meses
1	TERNO MASCULINO	Cor preta, de boa qualidade, com emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo, com 2 (dois) bolsos inferiores. Calça social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 11,67
2	CAMISA SOCIAL	De boa qualidade, com gola, cor cinza, botões nos punhos e emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00
3	GRAVATA	De poliéster ou seda, de boa qualidade	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
4	MEIAS	Social, cor preta, de boa qualidade, de boa qualidade	2	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 0,30
5	SAPATOS	Tipo esporte fino, com cadarço, de couro, solado de borracha, cor preta, de boa qualidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 8,33
6	CRACHÁ		1	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 0,65
					Valor Mensal	R\$ 32,95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EQUIPAMENTOS		
Item	Especificação	
Aromatizador nebulizador elétrico	<ul style="list-style-type: none"> Tensão: 12V; Programável; Inclusa fonte de alimentação; Inclusos refs com aromas bambu ou alecrim; Cor branca; 	semelhanças
Aspirador de pó e água	<ul style="list-style-type: none"> Aspirador profissional com acessórios; 	
Enceradeira 350 mm	<ul style="list-style-type: none"> Material: polipropileno; Para ambientes internos e externos 	
Cortador de grama		
Dispenser elétrico industrial 8 litros para café		
Enceradeira 350 mm	<ul style="list-style-type: none"> Enceradeira industrial; Tensão: 220V; 	
Lavadora de alta pressão Profissional		
Máquina de lavar piso	<ul style="list-style-type: none"> Mangueira de no mínimo 5 m; Tipo profissional; Automática; Com função de lavar e secar; Tensão: 220V; Reservatório de água limpa de no mínimo 50 litros; Reservatório de água suja de no mínimo 50 litros; Comprimento mínimo do rodo: 700 mm; Com disco de limpeza; 	01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEMORIA DE CALCULO / RESUMO DOS CUSTOS

1. QUADRO RESUMO DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA:

2. MEMORIA DE CALCULO

OBSERVAÇÃO GERAL: O licitante deverá atentar para as instruções, cálculos, fundamentos legais e jurisprudências detalhadas abaixo. Na elaboração de parte das

Composição da Remuneração

1) O valor da remuneração será baseado no piso salarial dos Acordos, Convenções ou Sentenças Normativas em Dissídio Coletivo da Categoria Profissional.

ADICIONAL NOTURNO 20%

Adicional de Insalubridade de 40%

Observação: As informações constantes do quadro acima referem-se a convenção Coletiva de Trabalho 2018;

Benefícios Mensais e Diários

1) O auxílio - alimentação; a assistência médica e familiar, o auxílio creche; o seguro de vida, invalidez e funeral; e demais benefícios deverão ser o estabelecidos em Acordos, Convenções ou Sentenças Normativas em Dissídio Coletivo da Categoria Profissional para a média de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês.

1.1) Caso não tenha previsão nos Acordos, Convenções ou Sentenças Normativas em Dissídio Coletivo da Categoria Profissional a empresa não poderá cotar esse item.

2) o vale- Transporte deve ser o baseado no preço da passagem do transporte coletivo do município de Goiânia/GO, conforme norma municipal, considerando a média de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês e observando a carga horária da categoria [(Quantidade diárias x valor Transporte x 22)- (salário base x 6%)].

2.1) dedução legal do vale-transporte (conforme termos do decreto n. 95.147/87 - que regulamenta a Lei do Vale Transporte): (Salário Base x 6%).

2.2) No caso da empresa apresentar declaração de que possui transporte próprio para a condução dos empregados, deverá, no mínimo, neste caso, cotar o gasto com

2.3) Para o posto de vigilante patrimonial (noturno) deverá ser adotada a quantidade de 15 (quinze) dias úteis.

Insumos Diversos

Nos insumos deve ser apresentada obrigatoriamente a memória de cálculo por item.

1) o valor do insumo Uniformes será definido com base em pesquisa de mercado e inclui todos os itens que compõem o uniforme do empregado: [(Valor unitário/ 12 x 4) x

1.1) A quantidade de uniformes deverá ser conforme estabelecido nos Acordos, Convenções ou Sentenças Normativas em Dissídio Coletivo da Categoria Profissional.

1.2) Caso a empresa apresente declaração de que dispõe uniformes em estoque deverão ser apresentadas notas fiscais das empresas fornecedoras, com datas anteriores

1.3) Não cabendo neste caso futuras inclusões para este item, caso ocorra repactuações deverá ser mantido o valor apresentado até o término do contrato;

2) O valor do insumo Materiais deverá ser definido com base nos custos em pesquisa de mercado e será calculado usando-se como referência as quantidades encontradas no anexo X - informações complementares, a ser preenchido pela licitante.

2.1) O licitante deverá observar que nos cálculos os valores unitários devem considerar o custo mensal dividindo ainda pela quantidade de mão de obra empregada.

2.2) No caso da empresa apresentar declaração de que possui o material em estoque, deverá apresentar notas fiscais das empresas fornecedoras, com datas anteriores ao

2.3) Não cabendo neste caso futuras inclusões para este item, caso ocorra repactuações deverá ser mantido o valor apresentado até o término do contrato.

3) O valor do insumo Equipamentos e Ferramentas deverá ser definido com base em pesquisa de mercado e será calculado usando o valor total de 12 (doze) meses, e será - Manutenção Mensal = Valor total para 12 (doze) meses x 0,5 % a/mes;

- Com relação a Depreciação Mensal, deverá ser considerada a vida Útil (VU) do bem;

Encargos Previdenciários e FGTS

ITEM	%	FUNDAMENTO
INSS	20,00%	Art. 22, inciso I, Lei 8.212/91.
SESI/SESC	1,50%	Art. 3, Lei 8.036/90.
SENAI/SENAC	1,00%	Decreto 2.318/86.
INCRA	0,20%	Lei 7.787/89 e DL 1.146/70.
Salário Educação	2,50%	Art. 3, I, Decreto 87.043/82
FGTS	8,00%	Art. 15, Lei 8.036/90 e Art. 7, III, CF/ 88.
Seguro acidente do trabalho	3,00%	Variável pelo tipo de atividade.
SEBRAE	0,60%	Art. 8, Lei 8.029/90 e Lei 8.154/90.
	36,80%	

Observação:1 Conforme disposto no §3 do art. 13 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresa de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional

2. Não será aplicado o disposto no item 1 desta observação nos Lotes : 0 e 02, 12 a 17, em razão do art. 17, XII da referida Lei;

3. Para definição do grau de risco do seguro Acidente do Trabalho, consultar anexo V do RPS, aprovado pelo Decreto n. 3.048/99, com redação dada pela IN RFB n.1.071,

13 Salário e Adicional de Férias

Item	%	memória de Cálculo	Fundamento
13 Salário	8,33%	[(1/12) x 100] = 8,33%	Art. 7, VIII, CF/88
Adicional de Férias	12,10%	*Normativa nº 05/2017	*Normativa nº 05/2017

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Incidentia do Submodulo 4.1 sobre 13 Salario e Adicional de Ferias

Aplicar o percentual do sub-modulo 4.1 somente sobre o valor do 13 Salario.

Afastamento Maternidade (Salario maternidade)

Item	%	Memoria de Calculo	Fundamento
Afastamento Maternidade	0		Art. 6, 7, XVIII e 201, CF/88 e Art. 392, CLT.
Incidentia do Submodulo 4.1 sobre 13 Salario e Adicional de Ferias		Aplicar o percentual do sub-modulo 4.1 sobre o valor do Afastamento Maternidade.	

Observacoes: Considerando que o empregador e reembolsado ou abate do recolhimento do INSS o valor referente ao salario maternidade. Entede-se que neste sub-modulo

Provisao para Rescisao

Item	%	Memoria de Calculo	Fundamento
Aviso previo indenizado	0,42%	$[(1/12) \times 0.05] \times 100 = 0.42 \%$ Aplicar este percentual sober o valor total resultante da multiplicacao do salario base pelo total de empregados do lote	Art. 7, VIII, CF/88
Incidentia do FGTS sobre aviso previo indenizado		Aplicar o percentual do FGTS sobre o aviso previo indenizado = $[(8/100) \times \text{Valor do aviso previo indenizado}]$.	Acordao 2.217/2010 - Plenario - TCU
Multa do FGTS sobre aviso previo indenizado	4,36%	$[0.08 \times 0.5 \times 0.9 \times (1 + 5.56 + 5/56 + 1/3 \times 5/56) \times 100] = 4.35\%$	Art.18, §1, Lei 8.036/90 e Art. 1, LC 110/01.
Aviso previo trabalhado	0,04%	$[(7/30) \times 12 \times 0.02 \times 100 = 0.04$ Aplicar este percentual sobre o valor total resultante da multiplicacao do salario base pelo total de empregados do lote.	Art. 488, CLT e Acordao 3.0006/2010 - Plenario - TCU.
Incidentia so submodulo 4.1 sobre aviso previo trabalhado		Aplicar o pemctual do submodulo 4.1 sobre o valor do aviso previo trabalhado.	
Multa do FGTS sobre aviso previo trabalhado	5,00%	*Normativa n° 05/2017	*Normativa n° 05/2017

Custo de Reposicao do Profissional Ausente (Submodulo 4.5)

item	%	Memoria de Calculo	Fundamento
Ferias	9,08%	Instrucao Normativa 05	Art. 7, XVII, CF/88 e Art. 129 e 130, CLT.
Ausencia por doenca	1,66%	$[(5/30) \times 12 \times 100] = 1.66\%$	Arts. 131, III, 201, I e 476, CLT e Art. 18, I e 59 a 63, Lei 8.213/91 e Art 6, II, IN 84/10
Licenca Paternidade	0,02%	$[(5/30) \times 12] \times 0.015 \times 100 = 0.02\%$	Art. 7, XIX, CF/r c/c Art. 10, §1, ADCT.
Ausencias legais	0,56%	$[(2/30) \times (1/12)] \times 0.0056 \times 100 = 0.56\%$	Art. 131, I e 473, I a IX, CLT e Acordao 1.753/2008 - Plenario - TCU
Ausencia por acidente de trabalho	0,28%	$[(1/30) \times (1/12)] \times 0.0028 \times 100 = 0.28\%$	Lei 6.367/76, Art. 473, CLT e Acordao 1.753/2008 - Plenario - TCU
Incidentia do submodulo 4.1 sobre o custo de reposicao		Aplicar o percentual do submodulo 4.1 sobre o valor encontrado para o Custo de Reposicao do Profissional Ausente.	

- 1) Custos Indiretos, (Taxa de Administracao) : Sao os gastos da licitante com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, tais como
- 2) Tributos : Sao os valores referentes ao recolhimento de impostos e contribuicoes incidentes sobre o faturamento, conforme estabelecido pela legislacao vigente. Para os O licitante deve observar se e optante do simples e qual o tipo de regime de tributacao (incidencia cumulativa e nao-cumulativa) ao qual estara submetida durante a
- 3) Lucro: E o ganho de corrente da exploracao da atividade economica, calculado mediante incidencia percentual sobre a remuneracao, beneficios mensais e diarios,

Observacoes Finais

- 1) (*) O item " aviso previo trabalhado " sera zerado apos o primeiro ano de vigencia do contrato (caso seja prorrogado), conforme Acordao 3.006/2010 - Plenario - TCU.